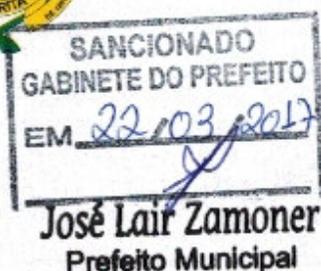




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Lei nº 608.2017



Súmula: Declara de Utilidade Pública a PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, pertencente à Mitra Diocesana de Sinop.

O Senhor **José Lair Zamoner**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, pertencente à Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0017-81 - FILIAL, com endereço na Avenida dos Migrantes, s/n, Bairro Centro, CEP 78.508-000, Cidade de Nova Guarita/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita - MT, 22 de março de 2017.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal